



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

PORTARIA DIRGV/UFJF Nº 47, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui Comissão Eleitoral para conduzir o processo de indicação dos nomes para os cargos de Diretor (a)- Geral e Vice-diretor (a) do *Campus* Governador Valadares da UFJF.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS DA UFJF EM GOVERNADOR VALADARES, Prof. Dr. Ângelo Márcio Leite Denadai, no uso de suas atribuições e competências, que lhe são conferidas por disposições legais e estatutárias, Portaria SEI Nº 378, de 26 de Março de 2021, e,

CONSIDERANDO o que foi deliberado, por unanimidade, em reunião extraordinária do Conselho Gestor ocorrida em 19 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução CAMPUSGV-CGESTORGV/UFJF Nº 17, de 19 de Novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Eleitoral para conduzir o processo de indicação dos nomes para os cargos de Diretor (a)- Geral e Vice-diretor (a) do *Campus* Governador Valadares da UFJF, composta pelos seguintes membros:

Membro	SIAPE	Representação
Rogério Lacerda dos Santos	186255	Docente Titular indicado pelo Instituto de Ciências da Vida (ICV)
Pollyanna Costa Cardoso	168306	Docente Suplente indicado pelo Instituto de Ciências da Vida (ICV)
Luiz Antônio de Lima Junior	2154948	Docente Titular indicado pelo Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)
João Paulo de Oliveira Louzano	1328894	Docente Suplente indicado pelo Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)
Luiz Gonzaga Pinto	2422580	Técnico-Administrativo em Educação (TAE) Titular indicado pelo Sintufejuf-GV

Art. 2º Caberá a Comissão definir seu/sua presidente e secretário(a) em sua primeira reunião.

Art. 3º Recomenda-se aos membros indicados que iniciem as atividades imediatamente após a publicação desta portaria, a fim de garantir o cumprimento dos prazos e a organização eficiente do processo eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI/UFJF.

ÂNGELO MÁRCIO LEITE DENADAI
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Marcio Leite Denadai, Diretor(a)**, em 25/11/2024, às 21:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2120260** e o código CRC **810DC06C**.